



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.130 , de 03 / 10 / 03

Processo nº: 39.283

PROJETO DE LEI Nº 8.915

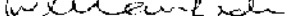
Autor: **ORACI GOTARDO**

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO GEROMEL" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

Arquive-se.

Champanhi
Diretor

03/11/2003

Matéria: PL 8.915	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa 26/08/2003	Relator: 7 dias
	QUORUM: ...

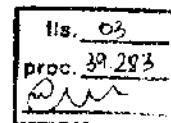
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Antônio G. Porto</i> <i>O. S. Mendes</i> Presidente 01/09/03	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 01/09/03

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
29/08/2003

PD 01/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/AGO/03 14:34 039283

Apresentado. Encaminhe-se à CJR.

Presidente
26/08/2003

APROVADO

Presidente
16/09/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.915

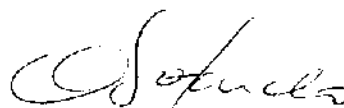
(Oraci Gotardo)

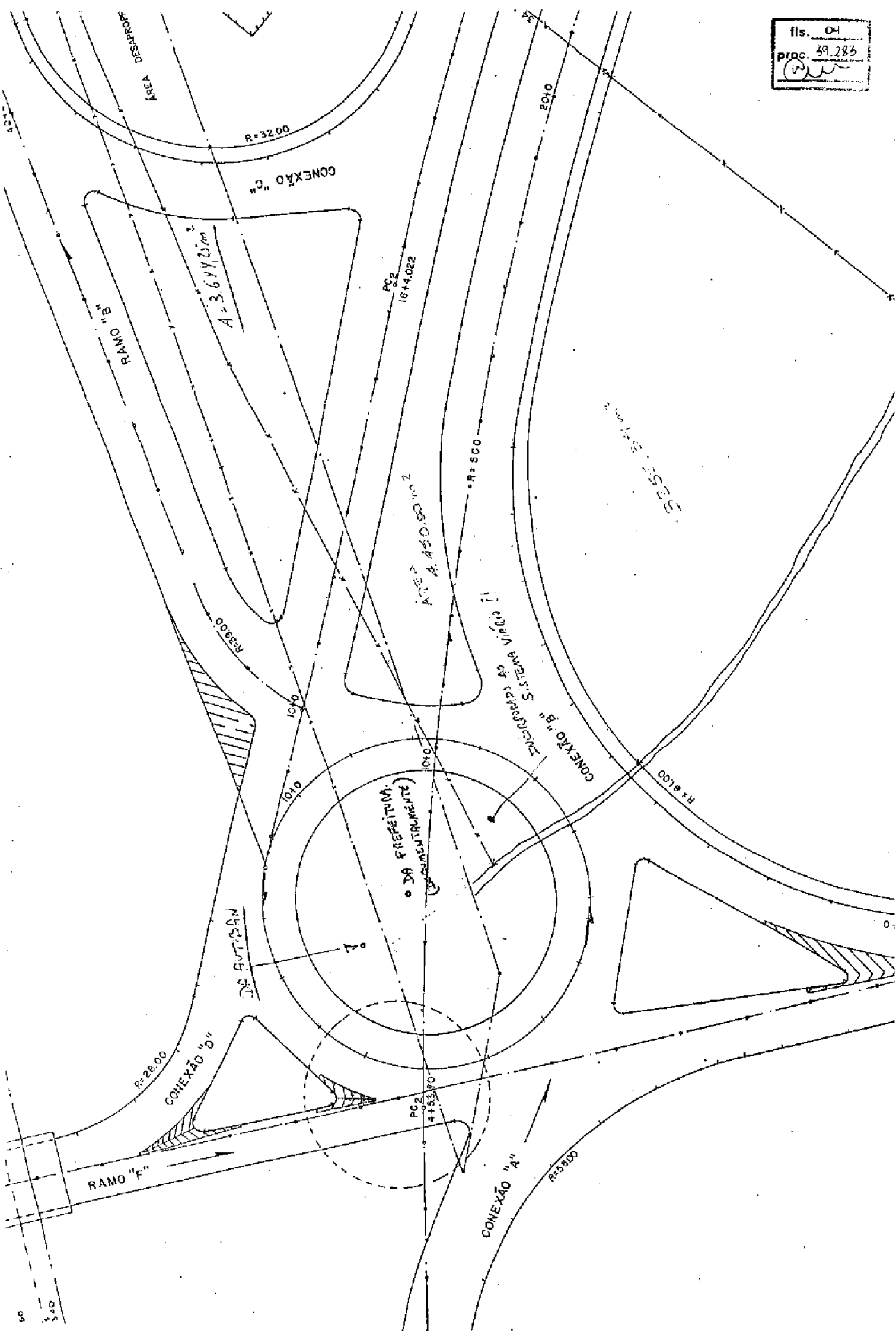
Denomina “**Praça ANTONIO GEROMEL**” rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

Art. 1º. É denominada “**Praça ANTONIO GEROMEL**” a rotatória situada na Avenida 14 de Dezembro, junto à Rodovia Anhangüera, proximidades da Vila Militar, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.08.2003


ORACI GOTARDO





(PL nº. 8.915 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Praça ANTONIO GEROMEL" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

[Assinatura]
ORACI GOTARDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Antônio Jeromel

NASCIMENTO: data: 09/03/51 local: Suzano

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 29/11/02 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Ângelo Jeromel
Mãe: Olga Terrascello Jeromel

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: (parentesco)

Endereço:

telefone(s):

ANTONIO GEROMEL - "CURRICULUM VITAE"

Fl. 01

1- IDENTIFICAÇÃO -

ANTONIO GEROMEL

-Brasileiro

- Natural de Souza - Estado de São Paulo.
- Nascimento: 09 de março de 1931.
- Filho de: Angelo Geromel e Olga Tarrussello Geromel.
- Estado civil: Casado com Anna Aparecida Osti Geromel.
- RG. 2.626.640 - CIC - 033.193.008/06.
- Carteira de Trabalho: 020.497 - Sér. 358.^a

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua São Luiz, 166 - Vila Angélica - Jundiaí - SP.
CEP- 13.206-020 - Tel. 437-5443.

2- CURSOS -

- ENSINO FUNDAMENTAL - Escolas Estaduais Itatiba e Jundiaí
- ENSINO MÉDIO - Colegial/Técnico - Químico Industrial .
Escolas Padre Anchieta - Jundiaí.
- CURSO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.
Faculdade de Ciências Contábeis, Economia e Administração
de Empresas - Pe. Anchieta - Jundiaí.
- CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO:
IX Curso Integrado de Adm. de Empresas, Economia e Marketing.
MCB - Management Center do Brasil - (4004 horas)
- Curso "TÉCNICAS DE CHEFIA" - SENAI - Jundiaí - 321 horas.
- Curso TWI - SENAI.
- Curso - Aperfeiçoamento de Liderança e Instrutor - SENAI - Preparação de
Líderes para Instrutores na Própria Escola.
- Curso de Liderança de Reuniões - SENAI.
- Outros Cursos de Menor Duração:
 - . Prevenção de Acidentes.
 - . Controle e Redução de Custos Operacionais
 - . Supervisão de Pessoal na Empresa.
 - . Organização e Administração de Empresas Industriais.
 - . Noções de Produtividade.
 - . Previdência Social.
 - . Racionalização e Simplificação do Trabalho.
 - . Curso Prático de Contabilidade.
 - . Participações em Seminários e Conferências ligados à Profissão.

3- ATIVIDADES PROFISSIONAIS -

Fl. 02

EM EMPRESAS DO SETOR PRIVADO -

A - Iniciou suas atividade Profissionais em ITATIBA -
FABRICA DE CALÇADOS "VERA" - ITATIBA - SP.
(de 1948 a 1953)

Foi Aprendiz e Oficial.

B - EM JUNDIAÍ -

a) VIGORELLI DO BRASIL S.A - MÁQUINAS DE COSTURA.
Empresa Metalúrgica -

(De 1953 a 1973 - 20 anos).

CARGOS E FUNÇÕES

Operário

Retificador de Ferramentas

Chefe de Seção de Produção.

Assessor do Gerente de Produção.

Chefe do:

Setor de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento

De Pessoal - (1971 a 1973)

DEIXOU A EMPRESA em 30/04/1973 - POR INICIATIVA PRÓPRIA.

b) CICA - CIA. INDL. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS -
JUNDIAÍ - SP (Ind. de Produtos Alimentícios)

Ingresso na Empresa a convite, em 03/05/1973.

(De 1973 a 1984)

CARGOS E FUNÇÕES NA EMPRESA:

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção -

Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal em todos os níveis da
Empresa.

(Subordinado à Divisão de Relações Industriais)

Chefe do Departamento de Manutenção Preventiva

Reorganização da manutenção Preventiva de Máquinas e Equipa-
mentos

(Subordinado à Diretoria Industrial).

Chefe do Controle de Novos Projetos Industriais - Implementação -

Coordenação na Aquisição e Instalação de Novos Equipamentos
Industriais (Nacionais e Importados)

(Subordinado à Diretoria Industrial)

DEIXOU A EMPRESA EM 1984 - APOSENTADORIA POR
TEMPO DE SERVIÇO.

Fl. 03

- c) COMANDE - COMPUTAÇÃO E ANÁLISE DE DECISÕES LTDA.
Tempo de Serviço (03 anos e seis meses – 1984 a 1987)
Empresa Familiar –
Visitas a Indústrias e Empresas de Jundiaí e Região para implantação de
Sistemas de Informática – Início dos Trabalhos informatizados na Região.
- d) VITÁLIA – S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS –
JUNDIAÍ – SP.
Trabalhou no Desenvolvimento de Novo Organograma Estrutural da
Empresa.
Após aprovado, trabalhou na Implementação do mesmo.
Assumiu a Gerência de Fabricação das três Unidades Fabris de Jundiaí
Outros Trabalhos sob sua responsabilidade: .
Reestruturação da Manutenção Geral.
Desenvolvimento de novos projetos no Processo de Fabricação
Novo “Lay-out” da Seção de Fabricação de Frascos Plásticos.
- e) J.V – ART - Recauchutagem de Pneus –
Possibilitar a Penetração da Empresa no Mercado.
Tempo – Um ano e seis meses.

NO SERVIÇO PÚBLICO -

- a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.
Convidado pelo, então Prefeito Municipal, Dr. André Benassi.
De junho de 1994 a junho de 1998.
Serviços - Administração Geral, incluindo Recursos Humanos.
- b) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.
Assumiu a Secretaria, criada em 1998 pelo então Prefeito,
Dr. Miguel Haddad.
CARGO NO QUAL PERMANECEU ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2000.

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL.

REPRESENTANTE COMERCIAL – da
CONSTRUTORA H. GEROMEL LTDA.

OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS:

- a) SENAI - Instrutor do Curso de Supervisão de Pessoal.
Foi Instrutor por 09 anos.
Participantes dos Cursos: Supervisores e Chefes de dezenas de Empresas de Jundiaí e Região.
Foi elaborador do Programa e Apostilas do Curso - Aprovado pelo SENAI.
- b) Participações em Projetos Culturais ligados à Casa da Cultura de Jundiaí - Prefeitura Municipal.:
Comissão Municipal de Música
Seminários
Fundação da Casa da Cultura .
- c) CLUBE DE SERVIÇO:
Pertence ao LIONS CLUBE - JUNDIAÍ-OESTE- desde 1983.
Ocupou diversos Cargos na Diretoria -
Presidente
Secretário
Diretor Social
- d) LETRISTA E COMPOSITOR e CANTOR -
Música Popular, Regional e outras.
- Como Compositor, compôs em parceria com sua esposa o HINO DO CENTENÁRIO DO GRÊMIO RECREATIVO DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO - Ganhando do referido Clube um Título de Sócio Remido, do qual muito se orgulha.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

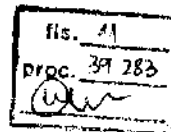
Vindo morar em Jundiaí, em 1953, trabalhou estudou se aperfeiçoou e exerceu suas atividades profissionais. Dedicou-se a esta Cidade, como se fosse a sua Cidade Natal. Aqui se casou, fixou residência e aprendeu a amar e trabalhar para cidade que o acolheu.

..... JUNDIAÍ, JANEIRO DE 2001

62.4345443
2955 4352
[assinatura]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. OG 05.03.17

Em 19 de maio de 2003.

Exmo. Sr.

Profº FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

DD. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Nesta

Venho à presença de V. Sª solicitar que se verifique a possibilidade de fornecer-nos a informação sobre a rotatória existente no final da Av. 14 de Dezembro pertence ao Município e se a mesma não tem denominação, conforme croqui anexo.

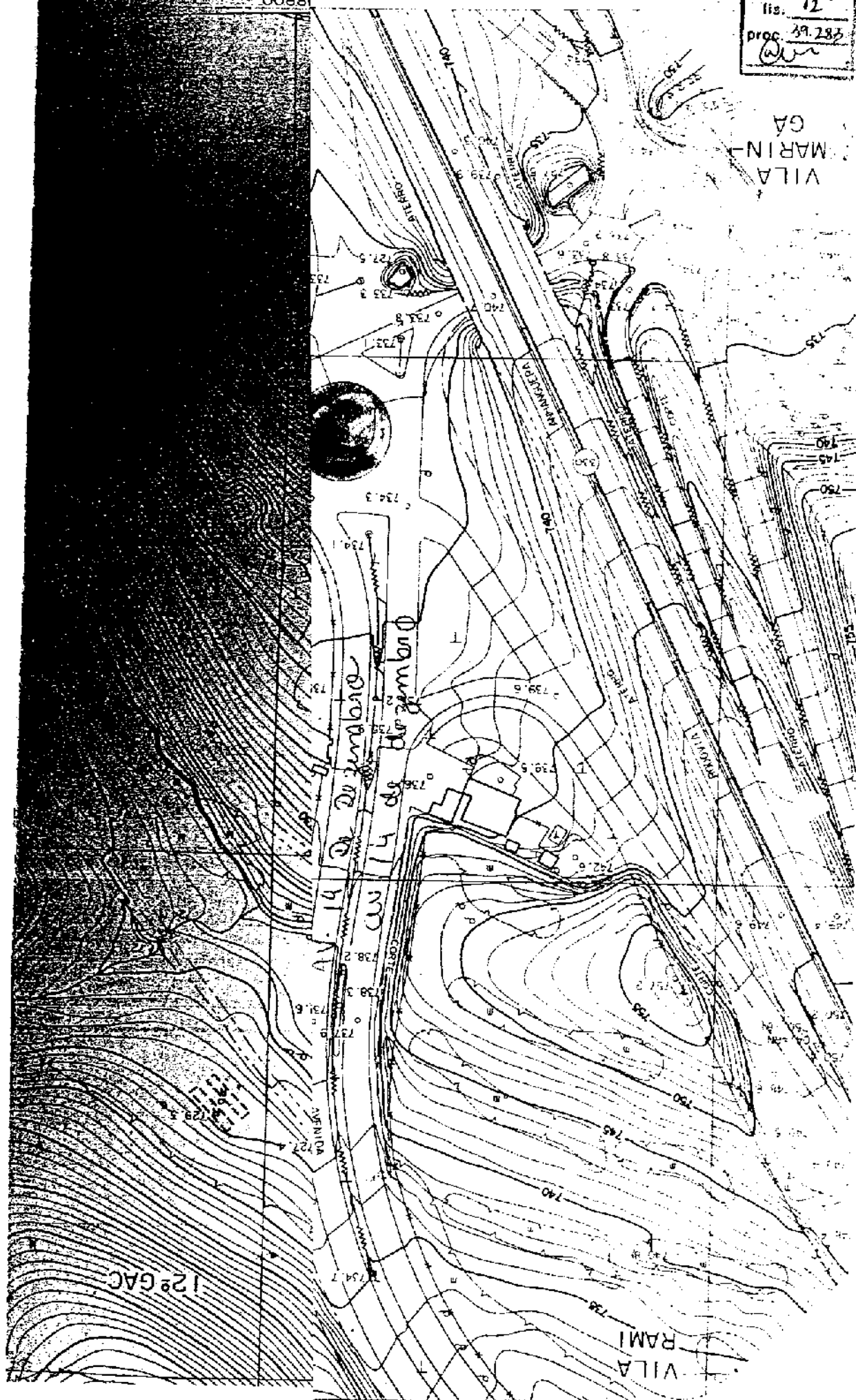
Sem mais para o momento, aproveito para enviar votos de estima e consideração.


ORACI GOTARDO
Vereador PSDB

*Recebi
em 19.05.03
Houles - S.M.P.M.A.*

lis. 12
proc. 39.283
QW

VILA
MARIN-
GA



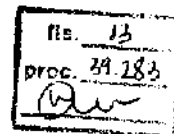
129 GAC

VILA
RAMI



Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Praça da Liberdade s/nº - 5º andar - Ala Sul
Fone: (011) 4589-8557 - FAX: (011) 4582-0771



Ofício SMPMA 144/2003

Jundiaí, 23 de Junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao solicitado no Of. OG 05.03.17 de V.Exª, informamos que, segundo despacho da SMO/SAT, apenas uma parte da rotatória pertence à Prefeitura, conforme planta anexa.

Quanto à questão da denominação, consultados nossos arquivos, não localizamos nome que tenha sido atribuído a área em questão como praça.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(Francisco José Carbonari)

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

À
Câmara Municipal de Jundiaí
At. Sr. Vereador Oraci Gotardo
Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.283

PROJETO DE LEI Nº 8.915, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que denomina "Praça ANTONIO GEROMEL" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

PARECER Nº 1.449

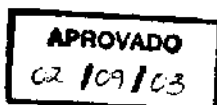
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Oraci Gotardo, que denomina "Praça ANTONIO GEROMEL" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar, destacada na plantas de fls. 4 e 12.

O documento juntado às fls. 13, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, informa que apenas uma parte da rotatória pertence à Prefeitura e que não foi localizado, nos arquivos consultados, a existência de nome à área em questão como praça, motivo pelo qual entendemos que o local pode receber denominação.

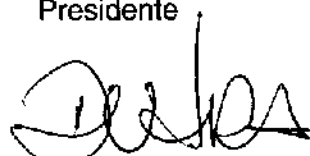
Quanto ao mérito, este é inquestionável, consoante os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

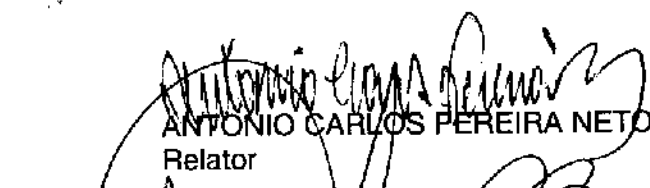
Parecer favorável.

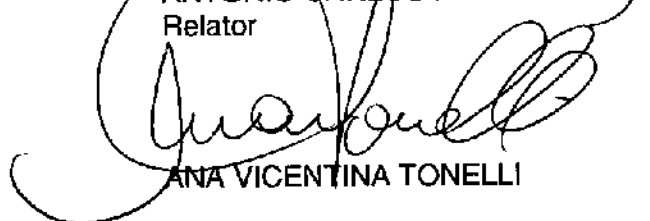
Sala das Comissões, 1º.09.2003.




ORACI GOTARDO
Presidente


SÉRGIO DUTRA


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator


ANA VICENTINA TONELLI


SÉRGIO ERMANI



Of. PR 09/03/83
proc. 39.283

Em 16 de setembro de 2003.

Exmo. Sr.

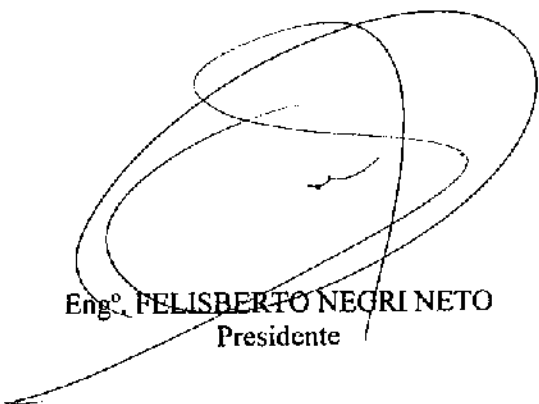
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.915**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

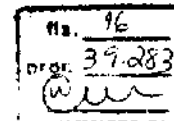


Eng.º FELISBERTO NEORI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 8.915

PROCESSO Nº. 39.283

OFÍCIO PR Nº. 09/03/83

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/03/03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Renato

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

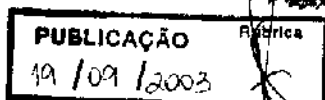
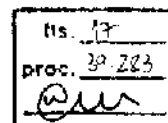
08/10/03

Aluísio

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



proc. 39.283

GP., em 03.10.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 8.915

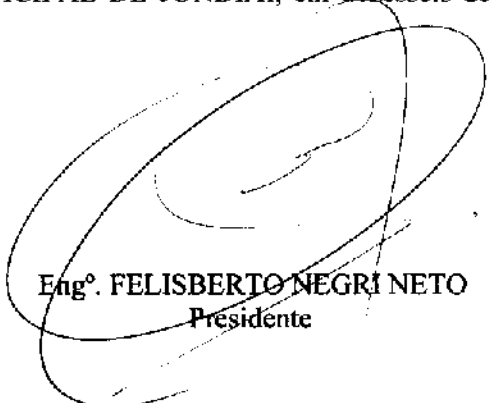
Denomina "**Praça ANTONIO GEROMEL**" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

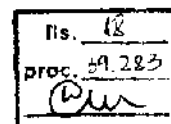
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de setembro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTONIO GEROMEL**" a rotatória situada na Avenida 14 de Dezembro, junto à Rodovia Anhangüera, proximidades da Vila Militar, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de setembro de dois mil e três (16/09/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 357/03 CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/OUT/03 16:42 039644
Processo nº 21.259-9/03

Jundiaí, 03 de outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº **8.915**, bem como cópia da Lei nº **6.130**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO .

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc. 1

Mod. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.003

Denomina "**Praça ANTONIO GEROMEL**" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

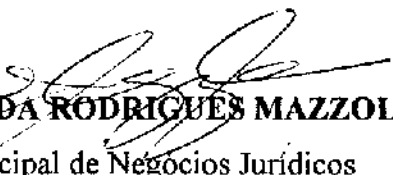
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça ANTONIO GEROMEL**" a rotatória situada na Avenida 14 de Dezembro, junto à Rodovia Anhangüera, proximidades da Vila Militar, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e três.

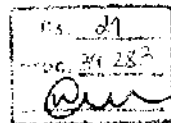
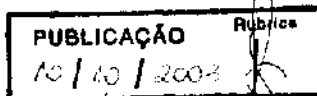

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



LEI Nº 6.130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.003

Denomina "*Praça ANTONIO GEROMEL*" rotatória situada na Av. 14 de Dezembro, proximidades da Vila Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça ANTONIO GEROMEL*" a rotatória situada na Avenida 14 de Dezembro, junto à Rodovia Anhangüera, proximidades da Vila Militar, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos